



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## EDITAL SME Nº 01/2025

### - CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO PARA O AEE E ATENDIMENTOS ALTERNATIVOS -

*Dispõe sobre o credenciamento e seleção de professores titulares de cargo e temporários para atuação no Atendimento Educacional Especializado - AEE e atendimentos alternativos em 2025 na Rede Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências.*

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação de Assis, torna público o Edital de abertura de inscrição para credenciamento de professores titulares de cargo e temporários para atuação no Atendimento Educacional Especializado e Atendimentos Alternativos, no ano de 2025, na Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do artigo 17 da LC nº 06/2011 e observada a Resolução SME nº 02/2025.

#### I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas por professores titulares de cargo e temporários que se interessarem em atuar no Atendimento Educacional Especializado e Atendimentos Alternativos da Rede Municipal de Ensino de Assis, no período de 29/01/2025 a 30/01/2025, das 08h às 17h, presencialmente, na Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada Av. Getúlio Vargas, 740 - Vila Nova Santana, Assis - SP, observando os Centros e Núcleos de Atendimento Educacional Especializado e Alternativos constantes do **ANEXO I** do presente Edital, sendo uma única inscrição com projetos específicos para cada Núcleo/Centro de atendimento.

#### II - DAS CONDIÇÕES:

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 22/2024 e professores temporários inscritos nos termos da Resolução SME nº 01/2025 na modalidade de Professor de Educação Básica II de Educação Especial, Professor de Educação Básica II de Inglês, Professor de Educação Básica II de Educação Física e Professor de Educação Básica I, observado o disposto no artigo 7º, §§ 2º e 3º, da LC nº 06/2011.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## III - DOS REQUISITOS:

a) Os interessados deverão apresentar, além dos documentos pessoais, os cursos que qualificam e habilitam o candidato para a atuação no respectivo Centro e/ou Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - AEE ou Atendimento Alternativo, conforme **ANEXO II** do presente Edital.

b) Os candidatos deverão apresentar Plano de Trabalho específico para atuação no Núcleo ou Centro pretendido, com estrutura formal, observando as normas da ABNT, no qual constem as ações a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas na seguinte estrutura:

- 1) Capa (modelo no **ANEXO VII**);
- 2) Justificativa;
- 3) Público-alvo;
- 4) Objetivo Geral;
- 5) Objetivos Específicos;
- 6) Metodologia / Plano de Ação;
- 7) Avaliação;
- 8) Referências

c) Apresentação de todos os documentos solicitados, nos termos do presente Edital.

d) O projeto que constar identificação do candidato automaticamente desclassificará o candidato no processo.

## IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

a) O Processo de Credenciamento / Seleção será composto por 4 (quatro) etapas, sendo: Análise de Títulos, Análise do Plano de Trabalho, Análise da Defesa do Plano de Trabalho e Tempo no Magistério Público Municipal de Assis.

b) Cada etapa terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

c) A análise de títulos será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

- 1 - Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial: 4 pontos;
- 2 - Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial: 3 pontos;
- 3 - Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre: 1 ponto,



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*  
*Secretaria Municipal da Educação*

sendo considerada no máximo duas especializações (2 pontos);

**4** - Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre, de no mínimo 180h: 0,5 pontos, sendo considerados no máximo quatro cursos (1 ponto);

**d)** Na etapa de análise curricular não serão aceitos cursos livres ou não emitidos/chancelados por instituições não oficiais.

**e)** Os cursos considerados como pré-requisito para atuação na respectiva função não serão considerados na etapa de avaliação de títulos.

**f)** A análise do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

**1** - Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho, até 2 (dois) pontos;

**2** - Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho dos respectivos Centro / Núcleo de Atendimento Educacional Especializado ou Atendimento Alternativo, até 2 (dois) pontos;

**3** - Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

**4** - Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

**g)** A análise da Defesa do Plano de Trabalho será realizada por Banca Examinadora na seguinte conformidade:

**1** - Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre o atendimento realizado no respectivo Centro ou Núcleo de Atendimento Educacional Especializado / Atendimento Alternativo, até 2 (dois) pontos;

**2** - Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho dos respectivos Centro / Núcleo de Atendimento Educacional Especializado ou Atendimento Alternativo, até 2 (dois) pontos;

**3** - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

**4** - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho, até 3 (três) pontos;

**h)** O Tempo no Magistério Público Municipal de Assis será contabilizado por Banca Examinadora, sendo considerado o Anexo I (atribuição) para o



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

candidato titular de cargo na rede e a declaração de tempo para o candidato temporário expedida pela unidade escolar ou setor de Recursos Humanos, na seguinte conformidade:

1 - 0,007 (sete milésimos) pontos por dia trabalhado, até um total de 10 pontos.

## V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **ANEXO III** do presente Edital, no momento da inscrição;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do Anexo I (para candidato efetivo);
- d) Declaração de tempo (para candidato temporário);
- e) Plano de Trabalho voltado para atuação no Centro/Núcleo de Atendimento (**sem identificação do candidato**);
- f) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar da Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura Plena;
- g) Cópia do Certificado do Curso que qualifica/habilita o candidato para atuação no respectivo Centro/Núcleo de AEE / Atendimento Alternativo, nos termos do **ANEXO II** do presente edital;
- h) Cópia dos Títulos e Certificados da Etapa de Análise dos Títulos, conforme Capítulo IV, alínea "c", itens 1 a 4.

## V - DA AVALIAÇÃO:

A avaliação do candidato observará:

- a) A análise de Títulos por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO IV**;
- b) A análise do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO V**;
- c) A análise da Defesa do Plano de Trabalho por Banca Examinadora composta por 3 (três) Supervisores de Ensino, previamente designada pela Secretária Municipal da Educação, registrada em ata específica conforme modelo constante do **ANEXO VI**;



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## VI - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29 e 30/01/2025	Das 8h às 17h	Inscrições	Sede da SME
31/01/2025	Das 08h às 18h	Análise dos Títulos	Sede da SME
04 a 06/02/2025	Das 08h às 18h	Análise dos Planos de Trabalhos	Sede da SME
04 a 06/02/2025	Das 08h às 18h	Defesa dos Planos de Trabalho	Sede da SME
07/02/2025	Após as 15h	Publicação do resultado parcial	Site da SME
10/02/2025	Das 08h às 18h	Recursos contra a classificação parcial	Sede da SME
12/02/2025	Das 08h às 12h	Devolutiva das respostas dos Recursos	Protocolo da SME
12/02/2025	Após as 15h	Publicação do Resultado Final	Site da SME
13/02/2025	18h	Atribuição extraordinária das vagas	NEC

**Observação:** O candidato deverá acompanhar todas as publicações das etapas do Processo de Credenciamento e Seleção no site da SME, através do link: <https://www.educacao.assis.sp.gov.br/editais/2025>. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e etapas do processo, inclusive quanto às eventuais datas e horários de entrevistas, bem como prazos de recursos e atribuição.

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos inscritos serão classificados em duas faixas de atuação, sendo Faixa I (titulares de cargo) e Faixa II (temporários), sendo que a atribuição recairá inicialmente sobre os candidatos da Faixa I;



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

a) Os candidatos da Faixa I poderão exercer as funções do respectivo cargo no Centro ou Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - AEE / Atendimento Alternativo, a título de constituição de jornada (**sem alteração da unidade de lotação**) em atuação em Projetos da Pasta / outra modalidade de ensino, sendo a respectiva classe ou aula liberada para outro docente em substituição;

b) Os candidatos da Faixa I também poderão exercer as funções do respectivo cargo no Centro ou Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - AEE / Atendimento Alternativo, a título de carga suplementar;

c) Os candidatos da Faixa II exercerão as funções do respectivo cargo no Centro ou Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - AEE / Atendimento Alternativo, a título de constituição de jornada, podendo atuar também em carga suplementar, observada as regras gerais da atribuição de classes/aulas.

d) Na inexistência de candidatos credenciados e habilitados/qualificados, esgotadas as possibilidades de atribuição aos inscritos, as turmas/aulas remanescentes poderão ser oferecidas em sessão regular de atribuição, inclusive a candidatos oriundos de Cadastro Emergencial.

e) Na possibilidade de empate na classificação dos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no magistério público municipal de Assis e, na persistência, o maior número de dependentes e idade, respectivamente.

## VIII – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada no dia **13/02/2025** com início das atividades em **17/02/2025**.

## IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, não será permitido juntar documentos após a inscrição;

2) Os professores que tiverem atribuídas classes/aulas de AEE e Atendimento Alternativo Escolar devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, específicos para a atuação na área.

3) A atribuição de turmas nos respectivos Centros/Núcleos de Atendimento Educacional Especializado - AEE / Atendimento Alternativo não



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*  
*Secretaria Municipal da Educação*

altera, em hipótese alguma, a sede de classificação do docente titular de cargo.

4-) O candidato que não comparecer à defesa do plano de trabalho estará automaticamente desclassificado.

5-) O cumprimento da jornada de trabalho observará o disposto no Capítulo I "Da jornada de Trabalho" da LC nº 06/2011 e os vencimentos serão calculados com base no salário do Quadro do Magistério para o respectivo cargo/função.

6-) A Supervisão de Ensino deverá acompanhar todas as fases do processo de seleção.

7-) Os centros/núcleos de Atendimento Educacional Especializado - AEE / Atendimentos Alternativos serão acompanhados por Supervisor de Ensino.

**8-) O candidato que, ao ser selecionado para atuação no Projeto de AEE ou Atendimento Alternativo, deixar de cumprir as atribuições no Núcleo/Centro, assim como o Termo de Compromisso assinado no momento de atribuição da vaga, será desligado do Projeto.**

9-) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2025.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Assis, 27 de janeiro de 2025.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI  
Secretária Municipal da Educação de Assis



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CENTROS E NÚCLEOS DE ATENDIMENTOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS E ALTERNATIVOS

Nº	CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO
1.	CENTRO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"
2.	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO
3.	CENTRO DE EQUOTERAPIA
4.	NÚCLEO DE NATAÇÃO ADAPTADA "GOLFINHO"
5.	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA



## ANEXO II

### RELAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA PARA ATUAÇÃO NO RESPECTIVO CENTRO E/OU NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -

Nº	CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO	HABILITAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO
1.	CENTRO FÊNIX "EDUCAÇÃO PARA AUTISTAS"	TREINAMENTO NO MODELO EDUCACIONAL AMA E/OU CURSO SISTEMA EDUCACIONAL E TERAPÊUTICA DA AMA OU CURSO ESPECÍFICO OFERECIDO PELA SME
2.	CENTRO DE ATENDIMENTO DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO	FORMAÇÃO EM DOTAÇÃO E TALENTO - PRAFACE OU PÓS GRADUAÇÃO EM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO
3.	CENTRO DE EQUOTERAPIA	FORMAÇÃO RECONHECIDA PELA ANDE
4.	NÚCLEO DE NATAÇÃO ADAPTADA "GOLFINHO"	LICENCIATURA NA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO
5.	NÚCLEO DE ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, NEUROAPRENDIZAGEM OU NEUROPEDAGOGIA EDUCACIONAL.

**Observação:** Os cursos solicitados constituem requisito para habilitação/qualificação, além dos cursos de licenciatura em Pedagogia ou na respectiva especialidade, ou Licenciatura em Educação Especial, quando for o caso.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*  
*Secretaria Municipal da Educação*

## ANEXO III

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_

Titular de cargo

Temporário

Venho requerer minha inscrição no Processo de Credenciamento / Seleção Interna para atuar no AEE e Atendimentos Alternativos da Rede Municipal de Ensino de Assis, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06/2011 e Resolução SME nº 02/2025.

Inscrição para o seguinte Centro/Núcleo de AEE / Atendimento Alternativo:

Centro de Atendimento Fênix "Educação para Autistas"

Centro de Atendimento para Altas Habilidades / Superdotação

Centro de Equoterapia

Núcleo de Natação Adaptada "Golfinho"

Núcleo de Estimulação Pedagógica

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nº de dependentes: \_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Supervisor de Ensino

.....

### PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/INTERNA PARA AEE/ATENDIMENTOS ALTERNATIVO

Protocolo de Inscrição nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Supervisor de Ensino



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO IV

<b>NOME:</b>	<b>NºINSCRIÇÃO:</b>
<b>CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO:</b>	

### ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	Títulos	Valor Ref.	
01	Doutorado na área da Educação ou na Educação Especial	4,0	
02	Mestrado na área da Educação ou na Educação Especial	3,0	
03	1ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre	1,0	
	2ª Especialização pós-graduação lato sensu na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre	1,0	
04	1º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre, de no mínimo 180h	0,5	
	2º Curso de aperfeiçoamento na área da Educação Especial ou na área de atendimento do Centro/Núcleo a que concorre, de no mínimo 180h	0,5	
<b>Total</b>			

**Nome e Assinatura dos membros da banca**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO V

<b>NOME:</b>	<b>NºINSCRIÇÃO:</b>
<b>CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO:</b>	

### CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Ref.					
01	Aspectos formais e estruturais do Plano de Trabalho	2,0					
02	Justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho do respectivo Centro / Núcleo	2,0					
03	Proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho	3,0					
04	Proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho	3,0					
<b>Total</b>							

Nome e Assinatura dos membros da banca

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO VI

<b>NOME PROFESSOR:</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
<b>CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO:</b>	

### ATA DE DEFESA DO PROJETO DE TRABALHO

01- Aspectos formais da apresentação e domínio de conhecimento sobre o atendimento realizado no respectivo Centro ou Núcleo de Atendimento Educacional Especializado / Atendimento Alternativo. (0 a 2 pontos)
02- Apresentação da justificativa, análise do público-alvo e objetivos apresentados, considerando a proposta de trabalho dos respectivos Centro / Núcleo de Atendimento Educacional Especializado ou Atendimento Alternativo. (0 a 2 pontos)
03 - Apresentação da proposta do desenvolvimento da Metodologia e das ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).
04 - Apresentação da proposta de avaliação da Metodologia e das Ações do Plano de Trabalho (0 a 3 pontos).
<b>TOTAL DE PONTOS (0 A 10 PONTOS):</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>

**Assinatura dos membros da banca:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*  
*Secretaria Municipal da Educação*

## ANEXO VII

### MODELO DE CAPA DO PROJETO NÃO IDENTIFICADO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

### PROJETO PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE E ATENDIMENTO ALTERNATIVO

CENTRO/NÚCLEO DE ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS**